



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

Processo nº 23067.023255/2016-47

RESERVADO

EMENTA: Denúncia formal encaminhada à Comissão de Ética da UFC, a respeito de comportamento inadequado de docente do Labomar/UFC. Juízo de admissibilidade positivo, decidido, por unanimidade, pela aprovação do voto do relator. Assinatura de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional. Denunciante e denunciado cientificados. Processo sobrestado por dois anos.

